ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 009/2020.

O Vereador Jefferson Batalha do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando as medidas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional exarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sobre a doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), e a sua classificação como pandemia, em face do alto risco de contágio à população;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando as decisões exaradas nos Decretos n°s 3628 e 3634/2020 do Executivo Municipal;

Considerando a necessidade da programação de política efetiva de controle e gestão dos gastos do Poder Legislativo para melhor atender as medidas emergenciais relacionadas à COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas pelo prazo de 90 (noventa) dias, as seguintes despesas de pessoal:

I – autorizações e concessões de horas extras;

II – autorizações e novas concessões de promoções e progressões funcionais;

III – concessões de novas gratificações de qualquer natureza, excetuando-se as que compõem legalmente a remuneração do servidor, conforme previsto no plano de cargos, carreiras e salário/remuneração;

IV – nomeações de cargos comissionados e designações de funções gratificadas;

V – criação ou revisão de planos de cargos, carreiras e salários/remuneração.

§ 1º Ficam vedados, pelo mesmo período do **caput** deste artigo, os reajustes e revisões contratuais, não necessárias.

§ 2º Somente as aquisições planejadas e essenciais serão autorizadas.

Art. 2º O prazo de que trata este Ato poderá ser prorrogado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 13 de abril de 2020.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: PDFRVNLVP

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/04/2020 - Nº 2589. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br